

**Reunião ordinária****Ata n.º 22/2018****Data: 2018-10-15****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 17.00 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão entrou no decorrer do período de antes da ordem do dia, pelas catorze horas e trinta e quatro minutos.

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:**BALANCETE****PROPOSTAS:****PROPOSTAS DA PRESIDENTE:**

N.º 01 – ESTAÇÃO NÁUTICA DE CASTELO DO BODE –INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NA CANDIDATURA E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO (5895/ENTE/DAJA/2018 - 5/ENEXT/PR/2013)

N.º 02 – PROTOCOLO COM A FUNDIESTAMO- SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA (4872/ENTE/DAJA/2018 - 9/ORGFUN/PR/2013)

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018 (52/PGEN/PR/2018 - 15/DIVER/PR/2013)

PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:

N.º 04 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM



- SÃO MIGUEL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR JI/EB1 DE SÃO MIGUEL) - (41/PPRC/PR/2018)**-----
- N.º 05 - OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PREPARAÇÃO DA RODAGEM DO FILME "FÁTIMA" - isenção de taxas (2/PGEN/VHC/2018)**-----
- PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES:**-----
- N.º 06 - CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FOTOGRAFIA DE TOMAR E RESPETIVA INSTALAÇÃO NA CASA DOS CUBOS - CONTRATO DE COMODATO E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR (1/PPRC/VFF/2018)**-----
- INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----
- N.º 07 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (42/PPRC/PR/2018)**-----
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:**-----
- N.º 08 - LOTE 46 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA MINDORBIT, LDA (5495/ENTE/DAJA/2018)**-----
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----
- N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE (77/CPUB/DF/2018 - 268/CONPUB/DOM/2018)**-----
- N.º 10 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - liberação parcial de garantias (6144/ENTE/DAJA/2018 - 18/CONPUB/DOM/2013)**
- N.º 11 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA (51/PGEN/PR/2018 - 24/DIVER/PR/2013)**-----
- N.º 12 - SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO AO PEDIDO DE AJUSTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO DA LINHA 6063, COM ORIGEM/DESTINO EM OURÉM E TOMAR (3276/ENTE/DAJA/2018 - 4/TRANSP/DOM/2016)**-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----
- N.º 13 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade (24/PROR/DGT/2018 - 325/EDIF/DGT/2014)**-----
- N.º 14 - EMISSÃO DE CERTIDÃO - ISENÇÃO DE TAXAS - Santa Casa da Misericórdia de Tomar (186/ECER/DGT/2018 - 503/DIVER/DGT/2018)**-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:**-----
- N.º 15 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PREENCHIMENTO DE LUGAR NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO**



GRAU 3, NÍVEL 1, DA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA (511/PGEN/DAJA/2018 - 265/COLAB/DRH/2013)-----

N.º 16 - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO MERCADO DA REPÚBLICA - Federação do Folclore Português (76/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 17 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE TOMAR - INFORMAÇÃO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2018 (6127/ENTE/DAJA/2018)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 18 - APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS À XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS (5289/ENTE/DAJA/2018 - 4/APOIOS/UDJ/2014)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 19 - APOIO À 5.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL EM DESIGN E ARTES GRÁFICAS (1354/ENTE/DAJA/2018 - 19/DIVER/DTC/2015)-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 20 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2018/2019 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR (16/ESPP/UISE/2018 - 7/ATIVID/UISE/2018)-----

N.º 21 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS - ANO LETIVO 2018/2019 - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - 2.ª FASE (17/ESPP/UISE/2018 - 2/ADESC/UISE/2018)-----

N.º 22 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2018/2019 - JARDINS DE INFÂNCIA (1.ª FASE) (18/ESPP/UISE/2018 - 2/ADESC/UISE/2018)-----

N.º 23 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNAS DO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL A ESTUDAR FORA DO CONCELHO - ANO LETIVO 2018/2019 (64/PGEN/UISE/2018)-----

N.º 24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2018/2019 (60/PGEN/UISE/2018 - 3/DIVER/DEAS/2013)-----

N.º 25 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA - ANO LETIVO 2018/2019
(7/PPSR/UISE/2018 - 1/PROGAPED/DEAS/2013) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Cubo D'Ideias - Associação Criativa (220/PGEN/UDJ/2018)-----

N.º 27 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube de Amigos Unidos pela Natação (5923/ENTE/DAJA/2018 - 10/CEDESP/UDJ/2014)-----

N.º 28 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo (5956/ENTE/DAJA/2018 - 2/CEDESP/UDJ/2014)-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 29 - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA ESTRADA DO BARREIRO PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE CONDUÇÃO TOMARDRIVE - Amílcar Júlio da Silva Ferreira (5023/ENTE/DAJA/2018)-----

N.º 30 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 19 (303/ECER/DGT/2018 - 10/DIVER/DAJA/2014)---

N.º 31 - UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (6004/ENTE/DAJA/2018 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 32 - TARIFAS A APLICAR PELA EPAL NO ANO DE 2019 (6317/ENTE/DAJA/2018 - 3/ENEXT/PR/2016) -----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião deu início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Vereadora Filipa Fernandes destacou o sucesso das Jornadas Gualdinianas, uma evocação a D. Gualdim Pais, fundador de Tomar, que promoveram no dia treze, onde participaram entre oitenta a cem pessoas; iniciaram-se junto à estátua, onde o Professor Carlos Trincão fez uma abordagem sobre este grande homem, o legado histórico que deixou a Tomar e os seus sucessores; seguiram por algumas ruas da cidade até à Igreja de Santa Maria dos Olivais, onde o Professor Carlos Trincão abordou a temática da igreja e dos Templários; no interior da igreja, visitaram o túmulo do fundador e o Professor Ernesto Jana e o Sr. Joaquim Nunes fizeram uma abordagem daquele património; a evocação terminou no Convento de Cristo, onde visitaram o Castelo e a Charola e foram apresentados dois livros alusivos a D. Gualdim Pais. Esclareceu que, no momento da elaboração do programa das jornadas não estava marcada nenhuma cerimónia na Igreja de Santa Maria dos Olivais, e que, ao chegarem



ao monumento, foram confrontados com uma cerimónia de casamento a decorrer, pelo que tiveram que aguardar que terminasse para levar a efeito a ação prevista no interior. Referiu que, quando se quer ser jornalista há que, pelo menos, tirar as ilações verídicas do que se passa, em vez de especular sobre aquilo que não aconteceu; segundo julga saber, constou num blogue que não entraram na igreja, e é triste que, perante uma evocação fantástica, se dê primazia a uma notícia falsa. Salientou que foi mencionado pelos participantes que foi uma evocação muito bonita, a repetir no futuro, e assim farão, porque há que relembrar todos os dias o grande fundador da nossa cidade e são pequenos momentos como este que os fazem acreditar, e ver, que Tomar é grande e não precisa que o deitem abaixo. -----

Nesta altura, passou a participar na reunião o Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão. -----

O Sr. Vereador José Delgado abordou as obras realizadas no Aqueduto dos Pegões, mandado erigir por D. Filipe I, entre mil quinhentos e noventa e três e mil seiscentos e catorze, visando o transporte de água para o Convento de Cristo, classificado pela Direção-Geral do Património Cultural como monumento nacional desde mil novecentos e dez. Salientou que este monumento, para além da sua imponente e importância como obra de engenharia, representa um legado de incalculável valor para Tomar e para o país; que as intervenções no património edificado têm de ser devidamente ponderadas e ser abordadas por equipas multidisciplinares e com competência para o efeito; as equipas envolvidas no processo, nas fases de projeto e de execução, devem reunir as condições necessárias para assegurar um bom desempenho, não se percebendo a opção pela solução já executada. Disse que quem passar no Aqueduto de Pegões e observar as obras executadas, não pode ficar indiferente ao elevado impacto visual causado pela base das sapatas, em betão branco, num sistema rasante à estrada, também um contributo para a insegurança; a solução adotada criou um sistema irreversível, uma imagem que quis marcar a intervenção, mas que colou "um postico" a tão imponente monumento, uma marca negativa, que nada tem a ver com a sua origem, parecendo terem calçado uns sapatos brancos ao Aqueduto dos Pegões. Disse que se espera que tal fabrico fique urgentemente descontinuado para que, em futuras intervenções, não venham a agravar ainda mais a imagem deste monumento nacional, e que é estranho que a Direção-Geral do Património Cultural, entidade a quem compete zelar pela preservação do património histórico e monumental do país, permita que a intervenção no Aqueduto dos Pegões, apresente tal imagem e descaracterize a harmonia e o equilíbrio de todo o conjunto; a necessidade das obras de reabilitação e reforço estrutural do Aqueduto dos Pegões, com o



objetivo garantir a estabilidade numa determinada zona do aqueduto, resultado do grau de inclinação que apresentava, não se apresenta como razão suficiente para tal opção e tal impacto negativo, pois poderiam ter sido escolhidas outras soluções que, de igual forma, garantiriam o reforço e a estabilidade da zona com necessidade de intervenção. Referiu que se verifica ainda que, além do reforço da estrutura do aqueduto, entre as colunas designadas por P catorze a P dezassete, foram realizadas algumas obras de consolidação entre elementos em pedra de colunas e arcos, com recurso a argamassas, para tratamentos de juntas e lacunas, sem tratamento ou limpeza superficial dos blocos de pedra e que, apesar da remoção da vegetação na zona da intervenção, as mesmas teimam em reaparecer e em crescer; na zona superior do aqueduto, constituída pelo canal e caminho lateral, em alvenaria de pedra e argamassas, verifica-se uma intervenção descontínua, pouco cuidada e com seleção de uma argamassa, cuja cor e modo de execução, cria uma imagem plástica e que, apesar dos poucos meses de execução, já apresenta diversas anomalias, como fissuração e destacamentos, por falta de preparação e de limpeza da base; esta intervenção ao nível do canal, além de não resolver as anomalias existentes, por ser uma intervenção parcial e mal executada, não ataca a causa das anomalias detetadas no diagnóstico, que obriga a uma intervenção profunda, sequencial e contínua desde o coroamento do aqueduto até à sua base, uma intervenção que remova a vegetação e as suas raízes, que preencha as juntas e lacunas, impedindo infiltrações e lavagens de argamassas, que, ao longo do tempo, vão minando a estrutura e, conseqüentemente, a sua estabilidade e, em simultâneo, criar um equilíbrio cromático, entre os elementos existentes e os resultantes das intervenções, harmonia entre as cores das pedras e as argamassas. Saliu que apresenta estes factos porque a todos compete intervir e contribuir para a preservação e manutenção do património, mas, acima de tudo, atuar preventivamente tendo em vista, ações coerentes e sem danos irreversíveis, que representem a minimização e otimização de custos, em especial quando os dinheiros são públicos; compete à Direção-Geral do Património Cultural apreciar, aprovar, viabilizar e fiscalizar, ter o mesmo comportamento, a mesma atitude e o mesmo rigor que tem com os particulares nas suas zonas de intervenção, em zonas classificadas e centros históricos; à Câmara Municipal de Tomar, quando participa e apoia intervenções em património edificado, mesmo quando a responsabilidade é da DGPC, ou de outra instituição, não basta apoiar financeiramente, tem de acompanhar e exigir, em especial quando se trata de monumentos com a importância do Aqueduto dos Pegões. Sublinhou que consideram positivo o apoio prestado pela Câmara, nos projetos e financeiramente, aproveitando meios e ações disponíveis, facilitando a intervenção



no Aqueduto dos Pegões, mas precisa de fazer mais, precisa de exigir, de fazer parte da comissão de acompanhamento e de contribuir para boas soluções e boas execuções. Para demonstrar um pouco daquilo que acabou de dizer, apresentou um exemplo das argamassas utilizadas que, em qualquer situação coerente, não apresentaria o estado que é visível: foram colocadas sobre o canal e destacam-se devido à falta de limpeza de base, o que se pode verificar pela presença de fungos e musgos. Disse que não basta fazer só por fazer, que é preciso fazer bem e que a intervenção ao nível do canal, do coroamento do aqueduto, não irá resolver nada; ou a ação é completa, de cima abaixo, para evitar infiltrações e a lavagem de argamassas e o efeito de reabilitar a estrutura, ou não valerá a pena; é um monumento que precisa de ser acompanhado e que carece urgentemente de obras, porque há muitas situações, noutros locais, muito mais graves do que aquelas onde se verificou a intervenção.--

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que não entra na discussão teórica e académica sobre se as intervenções devem ou não ficar visíveis, uma discussão que se vai fazendo há muitos anos, por todo o mundo, apesar de lhe parecer que, atualmente, tem mais vantagem a tese de que as intervenções devem ficar visíveis para se perceber a época em que vão sendo feitas. Sublinhou que o município se substituiu ao Estado na sua competência percebendo a emergência em que se encontrava o Aqueduto - todos os pareceres técnicos diziam que havia risco eminente de queda daqueles arcos que foram intervencionados - candidatando-se a financiamento, aproveitando a pouca verba existente neste setor disponível para os municípios; foi dono de obra e de projeto, mas o projeto foi elaborado por especialistas do Instituto Superior Técnico e foi acompanhado e aprovado pela Direção-Geral do Património Cultural, entidade proprietária e responsável pelo património. Referiu que, segundo dizem os técnicos, o efeito que, neste momento, se observa nas sapatas se vai notar muito nos primeiros tempos, mas rapidamente vai ser alterado pelo tempo e a pedra vai gradualmente adquirir um tom semelhante à pedra em que o aqueduto está construído. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que, ultimamente, se tem assistido à degradação dos transportes públicos no concelho de Tomar e que têm conhecimento que foram supridos alguns comboios, que têm sido efetuados alguns horários com apenas uma carruagem, que, muitas vezes, as pessoas são obrigadas a viajar de pé, sem condições, como já puderam verificar pessoalmente. Disse que, segundo o governo, a austeridade terminou e se vivem dias felizes e os vereadores do PSD pretendem saber se o município já reuniu com os responsáveis da CP para saber o que se passa, se já tomou a iniciativa de contactar a empresa para saber se foi um problema pontual, ou se é para continuar, e qual é a solução. Salientou que muitos dos



estudantes vêm para Tomar de comboio, alguns turistas acedem à nossa cidade através deste meio de transporte, muitos tomarenses utilizam o comboio para poder ir trabalhar para Lisboa, Santarém e outros destinos, e muitos dos nossos alunos que frequentam o ensino superior fora do concelho utilizam este meio de transporte nas suas deslocações, pelo que não podem deixar de pressionar a CP para não aumentar este tipo de degradação. -----

A Sra. Presidente recordou que, em julho, questionaram a CP sobre a supressão de alguns comboios no ramal de Tomar, tendo obtido a informação de que essa supressão seria pontual; durante o mês de agosto, foram suprimidas algumas composições/horários, que foram repostas em setembro; de acordo com a informação que têm, os horários mantêm-se, mas o número de composições (três carruagens cada) é menor, alegadamente porque, como é público, e se passa um pouco por todo o país, há falta de carruagens, as carruagens são antigas e não têm manutenção, sendo certo que, segundo leu na comunicação social, já foram encomendadas novas carruagens a Espanha.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos ditou a seguinte **recomendação sobre a captação de empresas para o concelho de Tomar:** -----

“A Embaixada de França, através de Pierre Debourdeau, presidente do grupo de conselheiros mandatado pelo governo francês para apoiar os trabalhos da Embaixada francesa, anunciou um novo investimento francês de peso em Portugal. -----

Em declarações ao Diário de Notícias, aquele responsável anunciou que o nosso país volta a ser escolhido para a instalação de um centro de serviços para uma empresa francesa sem, no entanto, indicar qual é a empresa ou em que zona do país será feito o investimento. -----

Apesar das dificuldades em recursos humanos qualificados, é no setor digital que se espera o próximo reforço de investimento em Portugal. Será um novo centro na área das tecnologias da informação, segundo a notícia do Diário de Notícias. -----

Captar investimento para Tomar foi uma promessa da Sra. Presidente quando tomou posse e Tomar é o concelho do distrito de Santarém onde se criaram menos empresas entre janeiro e agosto do corrente ano. -----

Perante esta anúncio da Embaixada de França é o momento certo para a Câmara Municipal de Tomar adotar uma atitude proactiva e contactar de imediato aquela embaixada, tentar obter mais informação no sentido de captar o investimento. Argumentos não nos faltam tendo em conta os investimentos da IBM/Softinsa e da Critical Software em Tomar. Há que saber aproveitar estas raras oportunidades tendo em conta o atraso referido. -----

Recomenda-se que a sra. Presidente da Câmara encete contactos com a Embaixada de França



com o objetivo de atrair este importante investimento, que poderá reforçar a posição de Tomar como cluster tecnológico.”.-----

A Sra. Presidente agradeceu a recomendação, evidenciando o facto de, geralmente, já haver algum trabalho feito antes de as coisas serem tornadas públicas. Deu conta de que o investimento francês está sinalizado pelo AICEP e que o município já foi contactado há cerca de um mês e já manifestou a sua disponibilidade para acolher o investimento aguardando que a embaixada, através do AICEP, indique se pretende construir ou se pretende instalações já construídas, área necessária num caso e noutro, e outras especificidades que lhes permita saber se podem ou não concorrer como local de instalação deste investimento francês. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que, na continuação da rua Lopo Dias de Sousa e da rua Fernando Lopes Graça, há uma estrada onde, há anos, existe um enorme buraco que, sendo perigoso, tem grades completamente enferrujadas e pouco seguras. Perguntou se a Câmara já tomou alguma atitude no sentido de resolver aquela situação e se está previsto estabelecer uma ligação à avenida Maria de Lurdes de Mello e Castro.-----

A Sra. Presidente informou que as grades que vedavam o buraco que existe no local referido, em terreno privado, foram roubadas há cerca de um mês, tendo a Câmara e o proprietário do terreno apresentado queixa na polícia. Referiu que o buraco resulta de um problema relacionado com a execução de obras; passa no local a conduta adutora que abastece a cidade de Tomar e, quando foi feita a reabilitação das rua Lopo Dias de Sousa, Manoel de Matos e Miguel Ferreira, houve um erro de cálculo de cotas e as condutas do gás iam bater na conduta da água; o erro foi detetado em fase de execução de obra e foi adotada uma solução para que a conduta do gás passasse por cima da conduta da água; é um processo que se arrasta há vários executivos; o empreiteiro colocou uma ação contra a Câmara no valor de um milhão e meio de euros, acrescido de cerca de quatrocentos mil euros por imobilização de estaleiro; a questão das cotas e dos erros de medição resultam do projeto, que era da Câmara, e não da execução da obra, e o estaleiro esteve efetivamente parado durante a Festa dos Tabuleiros, sem que isso tivesse sido previsto no cronograma da empreitada; já com o atual executivo, foi aprovado o acordo alcançado em Tribunal Arbitral e a Câmara pagou cerca de trezentos e cinquenta mil euros. Referiu que decorrem negociações com a EPAL e com a Tagusgás para remoção e reposição das respetivas condutas, mas os seus setores jurídicos dizem que a situação decorre de um erro de projeto da Câmara e as empresas não revelam vontade de fazer a necessária alteração; a Câmara tem alegado que têm alguma quota parte de responsabilidade porque quando há um projeto tem que ser feito o levantamento das



infraestruturas já existentes e têm que se consultar as várias entidades envolvidas; a condutora adutora já existia e a EPAL foi consultada, assim como o terá sido a Tagusgás. Confirmou que, de acordo com a monitorização que está a ser feita, o buraco tem aumentado.

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou se está negociado com o privado a aquisição desse terreno e se a Câmara, como cliente da EPAL, não terá força comercial para solucionar uma situação que se mantém por resolver há anos. -----

A Sra. Presidente disse que a Câmara é cliente da EPAL e de um outro sistema de águas, e que o peso que tem não se compara ao peso de um município como Lisboa; Tomar tem um peso à sua dimensão e já conseguiu a substituição de toda a adutora em Palhavã, o lançamento da empreitada de construção de uma estação elevatória na Pedreira e a execução do projeto de abastecimento de todo o concelho a partir da ETA da Asseiceira; têm que ir com calma porque não há um peso negocial assim tão grande para obras de milhões. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, no âmbito do Plano de Pormenor das Avessadas, estão desenhadas várias ruas; o princípio base é manter a generalidade do desenho urbano das vias, baixar muito o índice de construção e alterar as utilizações previstas em muitos dos locais abrangidos, nomeadamente de habitação para comércio e serviços, mas só numa fase mais avançada do procedimento de revisão do plano esta situação será analisada em pormenor. Sublinhou que, muitas vezes, há na comunidade o equívoco de que o município é proprietário de terrenos na zona das Avessadas, mas todos os terrenos são privados (há um grande proprietário e mais cinco ou seis); as vias e outros espaços que é suposto passarem para o domínio público no âmbito de uma urbanização só se concretizam à medida que as obras particulares forem acontecendo. Referiu que tem havido contatos com os proprietários, por iniciativa do município ou por iniciativa dos proprietários, e estes assuntos têm sido abordados, e continuarão a ser, até porque a revisão do plano de pormenor é extremamente importante; há investidores interessados e tem recebido alguns deles, com ou sem os proprietários dos terrenos, para conseguir que só se instalem após estar concluída a revisão do plano de pormenor pois, tal como está, não permite nenhum outro investimento que não seja habitação. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que a obra de requalificação e conservação da Sinagoga de Tomar continua por concluir estando os prazos largamente ultrapassados; na reunião de seis de agosto, a Sra. Presidente informou que o cronograma físico e financeiro havia sido reformulado e ainda decorria o prazo de execução, mas esse prazo já terminou e o monumento continua fechado; pelo que viram no local, são muito poucos os trabalhadores ao



serviço da empreitada, um problema para o qual alertaram na reunião realizada em finais de abril; os atrasos já ultrapassaram os limites do razoável e têm repercussões no movimento turístico em Tomar, sobretudo das comunidades judaicas; perante este impasse, gostariam de saber que medidas tem a Câmara tomado junto do empreiteiro para que cumpra os prazos acordados, se está prevista alguma penalização pelo incumprimento e para quando se prevê a conclusão da obra e a reabertura do monumento.-----

A Sra. Presidente confirmou que o prazo de execução está ultrapassado. Referiu que o atraso foi visível na visita que efetuaram em agosto e que já foi alertado o empreiteiro que iriam acionar as cláusulas legais por incumprimento dos prazos de obra, que tem estado efetivamente com poucos trabalhadores. Referiu que consegue perceber a justificação do empreiteiro de que há poucos trabalhadores nestas áreas e que eles saem de uma empresa para outra porque lhes oferecem mais dinheiro, problema que é comum às empresas de construção civil. Disse que, entre os dias vinte cinco e vinte sete do corrente mês, vão receber na Sinagoga uma fun trip de operadores turísticos norte americanos vocacionados para o mercado israelita; se for verificado que se encontram reunidas todas as condições, nomeadamente de segurança, a parte do culto passará a ficar aberta ao público. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet perguntou qual é o ponto da situação do procedimento de hasta pública para arrendamento da Estalagem de Santa Iria; as propostas foram abertas a dez de julho e não sabem qual foi o desenvolvimento desde então; têm conhecimento de que há alguns protestos por parte de alguns concorrentes, mas não sabem se é real ou não; alertaram veementemente que podia ser uma trapalhada e que este procedimento ia dar problemas para a Câmara Municipal de Tomar e temem que isso se venha a concretizar.-----

A Sra. Presidente referiu que este procedimento tem duas fases; no âmbito da primeira fase, foi afixada a lista provisória das candidaturas apresentadas e respetivo ordenamento, a qual foi submetida a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo; foram analisadas e decididas as reclamações apresentadas, levando à alteração das candidaturas ordenadas nos três ou quatro primeiros lugares; no âmbito da segunda fase, está a decorrer o prazo para entrega das propostas melhoradas dos candidatos ordenados nos três primeiros lugares da lista definitiva. -----

O Sr. Vereador Luís Ramos recordou que, desde agosto, têm vindo a questionar sobre a instalação da rede wifi em Tomar, projeto vencedor do orçamento participativo jovem que, pelo que aqui foi informado, foi alargado a outras áreas da cidade; em agosto, a Sra. Presidente anunciou que o sistema iria ser ensaiado durante a gala das sete maravilhas à



mesa, que se realizou a vinte seis desse mês; desde então, nada mais se soube sobre o projeto, sendo certo que Tomar continua sem a prometida rede wifi. Perguntou se foram efetuados os ensaios da rede durante a gala e o que é que impede o arranque deste serviço, a que se deve o atraso na instalação da rede e quais os prazos previstos para que o sistema esteja operacional e acessível a todos os munícipes.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão recordou que o assunto já foi aqui abordado e que a explicação é a mesma; o processo é complexo porque abrange grande parte da cidade e obrigou, desde logo, a uma fase de planeamento e de cálculos por parte da empresa que ganhou o concurso para perceber o melhor local para colocação dos emissores; os ensaios foram feitos na praça da República, cujos emissores estão colocados nas varadas deste edifício, e abrangem boa parte do centro histórico; entretanto, a partir do início de setembro, o município, através do seu gabinete de informática, empreendeu uma grande alteração na gestão de processos e no sistema interno, que tem consumido muito do tempo dos dois trabalhadores (são quatro, mas um está praticamente em exclusivo ao serviço das muitas escolas do concelho e outro não trabalha nesta área); só depois disso podem voltar a dedicar-se a esta questão, que passa essencialmente pela colocação dos emissores que ainda não estão colocados; o sistema de wifi só arrancará quando todos os emissores estiverem posicionados, de acordo com as recomendações da Vodafone. Reconheceu que a rede já deveria estar operacional, mas os meios não chegam para fazer tudo ao mesmo tempo e tiveram que dar prioridade ao trabalho interno, tendo em atenção que a gestão de processos afeta o trabalho diário de duzentos e muitos trabalhadores municipais.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que os trabalhadores da Câmara terão que interferir, mas foi contratada uma empresa para implementar o sistema, cujo contrato foi assinado a oito de agosto, com o prazo de execução de sessenta dias, que já está ultrapassado.-----

A Sra. Presidente esclareceu que o contrato está relacionado com o hardware e com a prestação de assistência técnica; a parte do software é assegurada pelos dois funcionários do gabinete de informática com o acompanhamento da empresa contratada; os trabalhadores estão a trabalhar no sistema interno e na gestão de processos, de acordo com a prioridade que foi estabelecida.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia doze de outubro de dois mil e dezoito, o qual acusa os



seguintes saldos: três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um euros e sessenta e dois cêntimos (3.845.341,62€) em Operações Orçamentais, e cento e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito euros e setenta cêntimos (138.758,70€) em Operações Não Orçamentais. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE: -----

N.º 01 – ESTAÇÃO NÁUTICA DE CASTELO DO BODE –INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOMAR NA CANDIDATURA E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de parceria com 65 entidades públicas e privadas para criação e desenvolvimento da Estação Náutica de Castelo do Bode e sua certificação no âmbito da rede nacional de estações náuticas promovida pela Associação Fórum Oceano, sob coordenação da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos e fundamentos da respetiva candidatura e da minuta de protocolo de colaboração apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a integração e a minuta de protocolo nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – PROTOCOLO COM A FUNDIESTAMO- SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo a estabelecer com a Fundiestamo- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA no âmbito do Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de protocolo nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 03 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE SETEMBRO DE 2018-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 474/2018 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de setembro de 2018.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 4.581,50€ (quatro mil, quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**PROPOSTAS DO VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----****N.º 04 – CONTRATO DE COMODATO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM SÃO MIGUEL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR JI/EB1 DE SÃO MIGUEL) -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de contrato de comodato a celebrar com a Cruz Vermelha Portuguesa - Centro Humanitário Abrantes/Tomar, referente à cedência do edifício municipal sito na localidade de São Miguel (anteriormente designado por JI/EB1 de São Miguel), para desenvolvimento das atividades inerentes à instituição, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PREPARAÇÃO DA RODAGEM DO FILME "FÁTIMA" – isenção de taxas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis ao licenciamento de ocupação de espaço público na praça da República e na rua Serpa Pinto, a partir de 9 do corrente mês, até ao término das filmagens do filme "Fátima", para duas viaturas da produção, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----**N.º 06 – CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FOTOGRAFIA DE TOMAR E RESPECTIVA INSTALAÇÃO NA CASA DOS CUBOS - CONTRATO DE COMODATO E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR-----**

Tendo em conta os esclarecimentos solicitados pela Sra. Vereadora Célia Bonet, nomeadamente o teor do eventual parecer jurídico prestado pelos juristas do município, a Sra. Presidente propôs alteração à ordem dos assuntos agendados, passando o presente ponto para o final da reunião, para melhor esclarecimento, não tendo havido quaisquer objeções a essa metodologia. -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----



N.º 07 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em setembro e outubro pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e os despachos efetuados no mesmo período pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

N.º 08 – LOTE 46 DO PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO PELA MINDORBIT, LDA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a aceitação de cheque no valor de 74.800,00€ (setenta e quatro mil e oitocentos euros) para efeitos de caução, para recurso a empréstimo bancário por parte do empresário detentor do direito de superfície do lote 46 do Parque Empresarial Tomar, nos termos da informação n.º 207/2018 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, e consequente revogação da deliberação tomada a 6 de agosto.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogando a deliberação de 6 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 09 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2180/2018 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as formalidades inerentes ao procedimento de contratação da empreitada de requalificação da Várzea Grande, nos termos e com os fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.- Aprovar o procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no JOUE e as respetivas peças do procedimento; -----



- 2.- Aprovar a proposta de fundamentação da não contratação por lotes, em conformidade com o n.º 2 do artigo 46 A.º do Código dos Contratos Públicos; -----
- 3.- Nomear para condução do procedimento o júri constituído pelos membros efetivos Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (presidente), José Adalberto Tavares Veiga (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal), e pelos membros suplentes Artur Matos e Victor Manuel Maria da Silva; -----
- 4.- Nomear como secretário do júri o trabalhador Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do referido código; -----
- 5.- delegar competências no júri para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise das listas de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º do citado código. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - liberação parcial de garantias -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4808/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a liberação de 15% do valor das garantias da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou mandar liberar 15% do valor das garantias da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA --

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4795/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o estacionamento de duas viaturas afetas ao Exército Português no parque de estacionamento da Praça da República, no âmbito das comemorações do 13.º aniversário da Brigada de Reação Rápida, a que corresponde o custo de 3,40€ (três euros e quarenta cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o



despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE REGULAR DE PASSAGEIROS – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO AO PEDIDO DE AJUSTAMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO DA LINHA 6063, COM ORIGEM/DESTINO EM OURÉM E TOMAR -----

Foi presente, para conhecimento, a informação prestada à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a título de parecer, quanto ao pedido formulado pela Rodoviária do Tejo, SA, para ajustamento das condições de exploração da linha 6063, com origem/destino em Ourém e Tomar, traduzida nas informações n.ºs 4740/2018 do Departamento de Obras Municipais e 823/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 13 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 325/EDIF/DGT/2014, relativo à construção de muro de vedação confinante com a via pública, em que é requerente Carlos Alberto Rosa Santos – cabeça de casal da herança de, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de construção nova n.º 18/2018, nos termos e fundamentos da informação n.º 10679/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de obras de construção nova n.º 18/2018, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMISSÃO DE CERTIDÃO – ISENÇÃO DE TAXAS – Santa Casa da Misericórdia de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 7015/2018 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção



das taxas aplicáveis à emissão de certidão no âmbito do processo 503/DIVER/DGT/2018, conforme solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Santa Casa da Misericórdia de Tomar das taxas aplicáveis, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 15 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PREENCHIMENTO DE LUGAR NA CATEGORIA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DO GRAU 3, NÍVEL 1, DA CARREIRA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA -----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão: -----

“Abertura de procedimento concursal interno de acesso limitado-----

Considerando que:-----

Nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 18 da Lei nº 114/2017, são permitidas promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso; -----

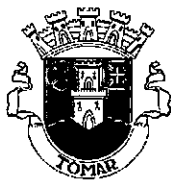
Nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o recrutamento de trabalhadores é procedido de aprovação do órgão executivo; -----

Proponho: -----

Que, face ao exposto, a Câmara Municipal, nos termos do artigo 18º da Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho e ao abrigo do disposto no artigo 33º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação e da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, delibere aprovar a abertura de procedimento concursal de acesso limitado para preenchimento de um lugar na categoria de Técnico de Informática do Grau 3, Nível 1, da Carreira de Técnico de Informática, em Regime de Contrato por Tempo Indeterminado.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 16 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO EVENTO MERCADO DA REPÚBLICA - Federação do Folclore Português -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva ao evento Mercado da República, nos termos da informação n.º 3769/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----**N.º 17 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE TOMAR – INFORMAÇÃO REFERENTE AO 1.º SEMESTRE DE 2018 -----**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a informação prestada pelo auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município de Tomar relativa ao primeiro semestre do corrente ano, em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter a referida informação à Assembleia Municipal para cumprimento do referido normativo legal. ----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**N.º 18 – APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS À XXIX TRAVESSIA DOS TEMPLÁRIOS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1793/2018 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais à XXIX Travessia dos Templários, conforme solicitado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**N.º 19 – APOIO À 5.ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL EM DESIGN E ARTES GRÁFICAS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3757/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a



cedência do autocarro municipal ao Instituto Politécnico de Tomar, no dia 25 do corrente mês, no âmbito da realização da quinta Conferência Internacional em Design e Artes Gráficas, com o custo estimado de 682,00€ (seiscentos e oitenta e dois euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 20 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO NO ANO LETIVO 2018/2019 NO ÂMBITO DE PROJETOS MUNICIPAIS DIRIGIDOS AOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO E À UNIVERSIDADE SÉNIOR -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1096/2018 e 1097/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a calendarização prevista para o autocarro do município no ano letivo 2018/2019, no âmbito de projetos e atividades dirigidas aos estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Tomar e à Universidade Sénior. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a utilização do autocarro municipal para as atividades enunciadas, nos termos propostos.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – 2.ª FASE -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação nº 1106/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas a auxílios económicos no primeiro ciclo do ensino básico para o ano letivo 2018/2019, para aquisição de livros de fichas e material escolar aos alunos carenciados, envolvendo a atribuição de apoios no valor total de 1.580,00€ (mil, quinhentos e oitenta euros). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos constantes da listagem anexa à referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2018/2019 - JARDINS DE INFÂNCIA (1.ª FASE) -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1111/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o resultado da análise das candidaturas para atribuição, no ano letivo 2018/2019, de subsídio especial a crianças carenciadas que frequentam o jardim de infância, para ATL e refeições, envolvendo a atribuição de apoios no valor total de 19.912,80€ (dezanove mil, novecentos e doze euros e oitenta cêntimos), nos termos e fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos propostos na referida informação e respetivo quadro resumo, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNAS DO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL A ESTUDAR FORA DO CONCELHO - ANO LETIVO 2018/2019 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação nº 1107/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de subsídio de transporte a duas alunas do ensino secundário profissional que se encontram a estudar em Abrantes e em Ferreira do Zêzere, correspondente a 50% do valor da vinheta de transporte escolar, no valor total que se estima em 603,00€ (seiscentos e três euros), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os apoios constantes na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE TRANSPORTE A ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SECUNDÁRIO - ANO LETIVO 2018/2019 -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação nº 1110/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de subsídio de transporte a três alunos do ensino secundário, correspondente a 50% do valor da vinheta de transporte escolar, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os apoios constantes na referida informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 25 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA - ANO LETIVO 2018/2019-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 844/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular no Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, no ano letivo 2018/2019, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto de implementação de Atividades de Enriquecimento Curricular, nos termos propostos na informação técnica e quadro anexo, que homologa. -----

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo a estabelecer para o efeito com a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, o Basket Club de Tomar, o Clube de Atividades de Lazer e Manutenção (CALMA), a Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura, o Ginásio Clube de Tomar e o Sport Clube Operário de São Saldos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Nesta altura, ausentou-se da sala o Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão. ----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Cubo D'Ideias - Associação Criativa-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1064/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação e bar do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 25 e 26 de setembro, e no período compreendido entre 5 e 10 de novembro, para realização de atividades no âmbito do intercâmbio de jovens "Acculturation & Social Inclusion", promovido pela Cubo D'Ideias - Associação Criativa, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube de Amigos Unidos pela Natação -----



Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1065/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 27 do corrente mês, para realização de evento solidário designado Zumba Rosa II, conforme solicitado pelo Clube de Amigos Unidos pela Natação, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Patinagem do Ribatejo -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1068/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo desportivo, no dia 13 do corrente mês, para realização de reunião de clubes da Federação de Patinagem de Portugal, conforme solicitado pela Associação de Patinagem do Ribatejo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador Hugo Renato Ferreira Cristóvão regressou à sala no decorrer da análise ao ponto seguinte. -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 29 - ATRIBUIÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA ESTRADA DO BARREIRO PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA DE CONDUÇÃO TOMARDRIVE - Amílcar Júlio da Silva Ferreira -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à atribuição de três lugares de estacionamento à escola de condução Tomardrive, em processo de instalação na Estrada do



Barreiro, n.º 9 B, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, conforme solicitado por Amílcar Júlio da Silva Ferreira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a criação de 3 lugares de estacionamento, a acordar com os serviços técnicos da câmara, para a instalação da escola de condução, criação essa necessária para obtenção de licença junto da entidade competente, revogando a deliberação tomada a 30 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 30 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 19-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra H, correspondente ao terceiro andar direito do prédio sito na rua da Nabância, n.º 19, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3473-H, que Maria Luísa Gomes Sêco - cabeça de casal da herança de, pretende fazer a Fernanda Catarina Amaro Cavalheiro, pelo valor de 50.000€ (cinquenta mil euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados.-----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3715/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, no dia 26 de julho de 2019, com o custo estimado de 354,00€ (trezentos e cinquenta e quatro euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 32 – TARIFFAS A APLICAR PELA EPAL NO ANO DE 2019-----

Foi presente, para conhecimento, a comunicação da EPAL – Empresa Portuguesa das Águas



Livres, SA relativa às tarifas para a atividade de abastecimento de água que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ratificou para aplicação no ano de 2019.-----
A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA DA VEREADORA FILIPA FERNANDES: -----

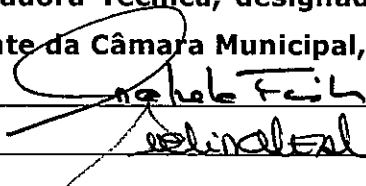
N.º 06 – CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE FOTOGRAFIA DE TOMAR E RESPECTIVA INSTALAÇÃO NA CASA DOS CUBOS - CONTRATO DE COMODATO E PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta de protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Tomar para criação do Centro de Estudos de Fotografia de Tomar, a instalar no edifício denominado Casa dos Cubos, sito na rua Torres Pinheiro, bem como minuta de contrato de comodato para cedência do referido edifício, com exceção das salas onde funciona o Centro de Interpretação Ambiental.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo e a minuta do contrato de comodato nos seus exatos termos. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---


Avelina Maria Lopes Leal